



Resolução 002/2014 - Sobre critérios de credenciamento e de descredenciamento de docentes

Os docentes do PPG Ecologia podem ser enquadrados como: permanentes, colaboradores ou visitantes.

Para o **credenciamento** de docentes permanentes, os mesmos devem:

- ter produção científica mínima exigida pela área de Biodiversidade da CAPES (4 artigos B1 ou superior no último triênio), condizente com as linhas de pesquisa do PPG;
- ser regente de disciplina oferecida no mínimo a cada três anos;
- orientar alunos de mestrado e/ou doutorado no programa;
- possuir projeto de pesquisa financiável.

Para o credenciamento de docentes nas demais categorias (colaborador ou visitante), o mesmo deverá atender no mínimo três dos critérios acima.

O credenciamento de novos docentes deverá, preferencialmente, contemplar linhas de pesquisas com demandas no Programa.

Para o **descredenciamento** de docentes do PPG serão levados em consideração, pela Coordenação do Programa, os seguintes critérios:

- não ter orientação ativa de alunos por período superior a três anos.
- não oferecer disciplina no período de três anos.
- não conseguir abrir vagas para as seleções ao mestrado e ao doutorado por insuficiência de produção científica no período consecutivo de três anos, conforme os requisitos estabelecidos pela coordenação do Programa a cada triênio.

O descredenciamento poderá também ser realizado por pedido específico do docente.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

Profa. Sandra Maria Hartz
Coordenadora